



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.677, DE 02 DE AGOSTO DE 1.993.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de agosto de 1.993."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de agosto de 1.993 foi fixado pelo Governo Federal em CR\$ 42,79 (Quarenta e dois cruzeiros reais e setenta e nove centavos), apresentando uma variação de 30,66% em relação ao valor da UFIR do mês de julho de 1.993 que foi de Cr\$ 32.749,68,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de agosto de 1.993, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 02 de agosto de 1.993.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
AGOSTO DE 93
VARIACÃO MENSAL = 30,66%

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	7	5,7726	19	71,6690	31	375,2087
02-FEVEREIRO	6	4,4589	18	57,0595	30	312,1179
03-MARCO	5	3,5187	17	45,2513	29	291,6924
04-ABRIL	4	2,7935	16	37,0810	28	268,8394
05-MAIO	3	2,1937	15	30,9458	27	246,8333
06-JUNHO	2	1,7030	14	25,0670	26	226,4348
07-JULHO	1	1,3066	13	20,3345	25	206,9925
08-AGOSTO	0	1,0000	12	16,8055	24	188,1044
09-SETEMBRO	0	0,0000	11	13,6470	23	168,0192
10-OUTUBRO	0	0,0000	10	11,0652	22	143,8760
11-NOVEMBRO	0	0,0000	9	8,8186	21	120,1241
12-DEZEMBRO	0	0,0000	8	7,1285	20	92,0417

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	43	3.615,5375	55	39.597,4093	67	409.255,3508
02-FEVEREIRO	42	2.315,9033	54	39.578,8657	66	351.256,6925
03-MARCO	41	1.340,4149	53	38.214,6483	65	297.773,5915
04-ABRIL	40	948,6853	52	36.022,8410	64	256.678,9631
05-MAIO	39	948,6853	51	33.570,1985	63	215.191,0858
06-JUNHO	38	900,2531	50	30.535,0732	62	182.702,7184
07-JULHO	37	821,3630	49	24.460,2249	61	152.853,9639
08-AGOSTO	36	741,3475	48	18.997,3017	60	123.227,4186
09-SETEMBRO	35	670,4666	47	14.688,7589	59	102.128,4318
10-OUTUBRO	34	594,0956	46	10.809,4510	58	82.354,3808
11-NOVEMBRO	33	522,5089	45	7.851,1426	57	64.718,2486
12-DEZEMBRO	32	447,9902	44	5.551,4096	56	50.990,1113

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	79	1.879.686,7661	91	3.051.968,7608	103	9.999.297,2585
02-FEVEREIRO	78	1.609.167,6342	90	2.625.803,7497	102	8.880.371,3733
03-MARCO	77	1.348.895,0548	89	2.298.677,3378	101	8.058.409,8422
04-ABRIL	76	1.174.703,0338	88	2.296.083,6549	100	7.150.322,3625
05-MAIO	75	971.148,3520	87	2.295.551,4317	99	6.393.961,0368
06-JUNHO	74	786.726,9002	86	2.249.367,3646	98	5.812.380,7638
07-JULHO	73	666.602,1240	85	2.221.138,9851	97	5.322.292,8041
08-AGOSTO	72	646.867,7450	84	2.194.998,0249	96	4.945.724,8977
09-SETEMBRO	71	608.185,7548	83	2.158.726,5268	95	4.571.766,4582
10-OUTUBRO	70	575.490,6697	82	2.122.159,7903	94	4.190.437,7078
11-NOVEMBRO	69	527.104,5023	81	2.082.723,1312	93	3.844.439,5963
12-DEZEMBRO	68	467.124,4023	80	2.016.370,6958	92	3.459.718,3035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRATICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZACAO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

AGOSTO DE 93

VARIACAO MENSAL = 30,66%

MES	%	84	%	83	%	82
01-JANEIRO	115	32.375.322,0645	127	83.926.277,9223	139	159.626.573,6322
02-FEVEREIRO	114	29.485.706,2714	126	79.175.627,7299	138	151.664.446,5200
03-MARCO	113	26.256.180,1607	125	74.204.063,8033	137	145.147.479,1597
04-ABRIL	112	23.869.256,1250	124	67.806.991,7731	136	137.580.743,1958
05-MAIO	111	21.918.508,4230	123	62.442.596,3065	135	130.408.587,5442
06-JUNHO	110	20.127.198,0672	122	57.829.615,3881	134	123.609.743,9466
07-JULHO	109	18.436.905,3993	121	53.645.330,6793	133	116.613.221,7821
08-AGOSTO	108	16.710.340,2441	120	49.215.945,3730	132	108.984.282,3837
09-SETEMBRO	107	15.108.801,9353	119	45.360.340,4414	131	101.854.675,6081
10-OUTUBRO	106	13.673.448,6405	118	41.424.998,5613	130	95.191.227,2417
11-NOVEMBRO	105	12.143.099,3040	117	37.762.053,9403	129	89.378.730,4177
12-DEZEMBRO	104	11.045.519,1292	116	34.835.858,2122	128	83.926.266,4608
MES	%	81	%	80	%	79
01-JANEIRO	151	315.055.559,4372	163	349.175.619,2645	175	399.870.015,5561
02-FEVEREIRO	150	295.827.876,6381	162	336.715.941,5434	174	399.870.015,5561
03-MARCO	149	278.294.414,7132	161	324.704.451,1887	173	399.870.015,5561
04-ABRIL	148	262.542.351,2788	160	313.122.184,2243	172	363.848.966,3954
05-MAIO	147	247.681.912,3524	159	302.827.768,0253	171	363.848.966,3954
06-JUNHO	146	233.662.546,0815	158	293.435.894,8792	170	363.848.966,3954
07-JULHO	145	220.440.505,8281	157	284.335.509,2852	169	363.848.966,3954
08-AGOSTO	144	208.352.332,1247	156	275.516.738,0183	168	363.848.966,3954
09-SETEMBRO	143	197.115.949,4202	155	267.491.172,9808	167	363.848.966,3954
10-OUTUBRO	142	186.485.552,2549	154	259.198.353,0254	166	363.848.966,3954
11-NOVEMBRO	141	167.561.690,1621	153	251.162.364,2028	165	363.848.966,3954
12-DEZEMBRO	140	167.561.690,1621	152	240.347.245,8227	164	363.848.966,3954
MES	%	78	%		%	
01-JANEIRO	187	5.455.220,9481	0	0,0000	0	0,0000
02-FEVEREIRO	186	5.455.220,9481	0	0,0000	0	0,0000
03-MARCO	185	5.455.220,9481	0	0,0000	0	0,0000
04-ABRIL	184	514.482.444,7167	0	0,0000	0	0,0000
05-MAIO	183	514.482.444,7167	0	0,0000	0	0,0000
06-JUNHO	182	514.482.444,7167	0	0,0000	0	0,0000
07-JULHO	181	477.369.846,1690	0	0,0000	0	0,0000
08-AGOSTO	180	477.369.846,1690	0	0,0000	0	0,0000
09-SETEMBRO	179	477.369.846,1690	0	0,0000	0	0,0000
10-OUTUBRO	178	444.986.142,5994	0	0,0000	0	0,0000
11-NOVEMBRO	177	444.986.142,5994	0	0,0000	0	0,0000
12-DEZEMBRO	176	444.986.142,5994	0	0,0000	0	0,0000